



**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**

**INDICAÇÃO N° 151/2024/GAB.08/UNIÃO BRASIL/CMETOP/RO**

**EM 02 de maio 2024**

**SENHOR PREFEITO,**

**JEFERSON SILVA**, Vereador - União Brasil, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

**SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, COM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PRÓXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO LIBERDADE, OURO PRETO DO OESTE - RO".**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de veículos e pedestres.

A instalação do redutor de velocidade irá obrigar a redução da velocidade dos veículos, oferecendo uma passagem segura em especial para os Idosos.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

**JEFERSON SILVA**

Vereador União Brasil

AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes, Assessor Parlamentar**, em 02/05/2024 às 10:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº [13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 02/05/2024 às 10:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº [13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **873821** e o código verificador **C4361B24**.

---

Docto ID: 873821 v1